



OFÍCIO Nº 478/2026/SEMSEP

Sorriso, 17 de agosto de 2026.

Ao Senhor

DR. DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Porto Alegre, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.378/2026/SMA e Indicação nº 544/2026.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 544/2026 - “[...] Faixa para Travessia de Pedestres, na Avenida Mário Raiter, próximo à Rua Marechal Cândido Rondon, no Bairro Recanto dos Pássaros, [...]”;
- 2 Comunico a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade - ATV do local.
- 3 Informo que a Indicação nº 544/2026 foi encaminhada à Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito, para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Planejamento de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025